



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Journal de Hoje
EM. 21 de Dezembro de 1996.

LEI Nº 2.773, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

"Reconhece de utilidade Pública a Associação Cristã Espírita "Cofre da Caridade".

Autor: Vereador ALARICO RODRIGUES

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Cristã "Cofre da Caridade", fundada em 12 de setembro de 1983, com sede à rua Professora Maria Alice, lote 3, quadra "A", bairro São Benedito, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.